



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
 " O Poder do Povo"

Projeto de Lei 11/2024, de 08 de julho de 2024.

Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial os Arrastões Juninos das localidades do Município e dá outras providencias.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como Patrimônio Cultural e Imaterial os Arrastões Juninos das localidades do Retiro, Cipoal, Barroada, Gravatá de Cima, Quixabeira, Brejos e da Turma do Fogaréu no Centro do Município de Governador Mangabeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. MANGABEIRA - BA
 PROTOCOLO
 Nº 105 DATA 08/07/24
antonilda
 ASS DO RESPONSÁVEL

Fábio Antonio Oliveira de Almeida
 Vereador

Fábio Antônio Oliveira de Almeida
 Presidente da Câmara Municipal

1ª votação
 DATA 29/07/24
 VOTOS FAVORÁVEIS 08
 VOTOS CONTRÁRIOS 00
 ABSTENÇÃO 00
 APROVADO SIM NÃO
Antonilda Santana
 ASS DO RESPONSÁVEL

2ª votação
 DATA 29/07/24
 VOTOS FAVORÁVEIS 08
 VOTOS CONTRÁRIOS 00
 ABSTENÇÃO 00
 APROVADO SIM NÃO
Antonilda Santana
 ASS DO RESPONSÁVEL